



PROTOCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Lei: No.
Resolução No. 322193
Dec. Legislativo N°.

02
R. 02
Protocolo
Comissões

Data: 18.01.93
RONDÔNIA
MUNICÍPIO:



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /CMPV-93.
DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

"Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos no quadro de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:-

Art. 1º - Cria no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, a Divisão de Informática - Classe X - Faixa 15:

I - Para provimento do Cargo são requisitos essenciais aos Profissionais:

- a)- Analista de Sistema;
- b)- Analista Técnico em Processamento de Dados;
- c)- Programador;
- d)- Operador de Computadores.

II - PRÉ-REQUISITOS:-

- a)- Pertencer ao quadro funcional desta Casa Legislativa;
- b)- Possuir amplo conhecimento do Sistema de Funcionamento da Casa;
- c)- Possuir amplo conhecimento do Sistema de Informatização do Departamento de Pessoal (folha de pagamento) e Departamento de Finanças (Despesa, Contabil, Bancos);
- d)- Ter conhecimento de uma quantidade mínima de programas que possam atender a necessidade menores da Casa Legislativa(textos, cartazes, tabelas de



cálculo, etc.)



III - ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMATICA:-

- a)- Gerenciar o trabalho de cálculo da Folha de Paganamento da Câmara Municipal de Porto Velho;
- b)- Gerenciar o trabalho do Sistema Financeiro da Câmara Municipal de Porto Velho;
- c)- Gerenciar o trabalho de armazenamento de cópias de segurança dos arquivos de programas e arquivos de dados (BACKUP:s);
- d)- Controlar o estoque de materiais utilizados pela Divisão de Informática;
- e)- Prover a Divisão de um estoque mínimo de materiais necessários ao bom funcionamento da Divisão;
- f)- Manter a Presidência da Casa Legislativa, bem como os Departamentos de Pessoal e Financeiro, informados sobre quaisquer irregularidades existente dentro da Divisão.

Art. 2º.- Cria na Coordenação de Comunicação Social os Cargos em Comissão de Assessores de Imprensa Escrita, Falada e Televisada - Classe IX - Faixa 4, da Tabela de Vencimentos desta Casa.

Art. 3º - Fica extinto o Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, constante do anexo único da Lei Municipal 615/86.

Art. 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de janeiro de 1993.

-Mário Jorge Souza de Oliveira-
1º Vice-Presidente

-Inácio Azevedo da Silva-

Presidente

-José Mario do Carmo Melo-
1º Secretário.